INDICAÇÃO N° 412 /2025

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores:

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA QUE SEJA VEDADA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS QUE AINDA NÃO POSSUEM ESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO IMPLEMENTADAS, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

. **Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE**

Indico que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, **PARA QUE SEJA VEDADE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS QUE AINDA NÃO POSSUEM ESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO IMPLEMENTADAS, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.**

JUSTIFICATIVA

Para fins desta proposição, define-se como estruturas mínimas de saneamento básico, ***abastecimento de água; esgotamento sanitário; limpeza urbana; drenagem urbana e, manejo de resíduos sólidos e de águas pluviais***.

A instalação dos serviços de estruturas acima mencionados, evita gastos adicionais com a quebra e reconstrução do asfalto, representando economia para os cofres públicos.

Evita-se a situação de refazer a pavimentação asfáltica após a instalação da rede de esgoto e outros, o que é um desperdício de recursos públicos e de tempo, sem a necessidade de intervenções futuras e o asfalto terá sua vida útil prolongada, evitando prejuízos e transtornos causados pela sua deterioração precoce.

É comum que a gestão municipal pule etapas e pavimente ruas sem que a infraestrutura de saneamento básico esteja minimamente funcional, pois isso é um absurdo que esconde embaixo do asfalto, o real problema em questão.

A instalação da rede de esgoto antes da pavimentação asfáltica é uma medida que traz benefícios tanto para o poder público quanto para a população, promovendo a eficiência, a economia e a qualidade de vida.

Assim sendo e diante da relevância que o assunto requer, apresentamos esta proposição e pedimos que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora desta casa – Vereador Anderson Moratório dispense a atenção que o assunto merece e que esta indicação seja aprovado à unanimidade dos excelentíssimos senhores vereadores.

Plenário João Prudêncio de Brito, 16 de junho de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
ELVIS SILVA CRUZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE
Vereador União Brasil